



**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**PUBLICAÇÃO:**

**30 MAIO 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- O Processo EBC nº 0347/2017;
- a Portaria-Presidente nº 205/2017;
- a Portaria-Presidente nº 257/2017;
- o Memorando nº 004/2017/COMISSÃO; e
- o Memorando nº 160/2017/DIJOR/EBC.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Dispensar o empregado público federal **HENRIQUE DE OLIVEIRA BOLGUE**, matrícula nº 13159, CPF nº 130.365.006-09, JCP- Jornalismo, lotado na Coordenação de Edição – DF/Gerência de Redação de Telejornais – DF/ Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, do encargo de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 205/2017, que tem como objeto a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo nº 0347/2017, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar o empregado público federal **PEDRO PONTES DE MENDONÇA FILHO**, matrícula nº 12667, CPF nº 664.006.197-04, JCP- Jornalismo, lotado na Gerência de Redação de Telejornais – DF/ Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 205/2017, em substituição ao membro mencionado no artigo 1º desta Portaria-Presidente.

**Art. 3º** Reabrir o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 205/2017, que deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria-Presidente.

Brasília, 29 de maio de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

